

ANEXO VI

Designação	Taxa
Emissão de Cartão de Residente	25,00
Revalidação do Cartão de Residente	10,00

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, assinado (*Maria Paula Coelho Soares*), Directora do Departamento de Administração Financeira, o subscrevo.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 24424/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a adaptação feita pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por um período de 1 ano, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente

Nome	Categoria actual	Índice/escalaço	Categoria de reclassificação	Índice/escalaço
Ana Catarina Luz Pacheco	Auxiliar Administrativo	128/1	Assistente Administrativo	199/1
Anabela Camacho Alves Matias	Auxiliar Administrativo	128/1	Assistente Administrativo	199/1
Cátia Filipa Nobre Correia Lucas	Auxiliar Administrativo	128/1	Assistente Administrativo	199/1
Humberto José Arez Fernandes	Motorista de Pesados	189/4	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.	194/4
Lurdes Cristina Fernandes Correia	Auxiliar Administrativo	128/1	Assistente Administrativo	199/1
Miguel Filipe Vicente	Técnico de Informática Grau 3-Nível 1	580/1	Especialista de Informática Grau 2 — Nível 1.	600/1
Victor Luís de Jesus Barradinha	Motorista de Pesados	249/8	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.	259/8

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

29 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

2611069689

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 24426/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário altamente qualificado principal — operador de estações elevatórias

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foram nomeados, definitivamente, para os lugares de operário altamente qualificado principal — operador de estações elevatórias, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos Armando José Peleja e Joaquim António Pedro, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 12 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007.

aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Área de Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a funcionária abaixo indicada:

Nome: Dina Lúcia Batista Gregório;
 Categoria Actual: Técnico Profissional de 1.ª Classe — Área de Animação Sócio-Cultural;
 Escalão/Índice: 1/222;
 Categoria a Reclassificar: Técnico Superior de 2.ª Classe — Área de Gestão de Recursos Humanos;
 Escalão/Índice: 1/400.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

2611069687

Aviso n.º 24425/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a adaptação feita pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meus despachos, 15 de Outubro, 31 de Outubro e 5 de Novembro de 2007, foram reclassificados na categoria que para cada um se indica os funcionários abaixo indicados:

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2007 — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611069629

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso (extracto) n.º 24427/2007

Nos termos do prescrito no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Junho, e por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi designado para substituir a tesoureira, Alice da Piedade Araújo Vieira Fernandes, que se encontra impedida do exercício das suas funções por um período superior a 30 dias, o assistente administrativo, José Manuel da Silva Gomes, por um prazo de seis meses com efeitos a 13 de Novembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611069616

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Rectificação n.º 2063/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que o aviso do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado, na 2.ª série, n.º 227 de 26 de Novembro de 2007, sob o aviso n.º 23 205-E/2007, foi publicado com inexactidão, pelo que se publica na íntegra.

ANEXO II

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual			Alterações		Novo quadro		
			Total	Providos	Vagos	Extinguir	Criar	Total	Providos	Vagos
Dirigente e chefia	Chefe de divisão		6	2	4	1		5	2	3
	Chefe de repartição		2	2	0			2	2	0
	Chefe de secção		6	4	2	2		4	4	0
	Chefe de armazém		1	1	0			1	1	0
	Chefe de serviço de cemitério.		1	1	0			1	1	0
	Chefe de serviços de limpeza.		1	0	1			1	0	1
Técnico superior	Arqueólogo	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Arquitecto	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	3	2	1	1		2	2	0
	Bibliotecário e documentação.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Engenharia civil	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	4	3	1		1	5	3	2
	Médico veterinário	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Técnico superior de Administração Pública.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Técnico superior de animação e produção artística.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de arquivo e ciências documentais.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de ambiente.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de comunicação social.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de direito	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		3	3	0	3
	Técnico superior de desporto.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1		1	2	0	2
	Técnico superior de economia.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de engenharia.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Técnico superior de educação física.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		2	2	0	2
	Técnico superior de engenharia electrotécnica.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Técnico superior de contabilidade.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de higiene e segurança no trabalho.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1			1	0	1
	Técnico superior de história.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de relações internacionais.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1			1	0	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual			Alterações		Novo quadro		
			Total	Providos	Vagos	Extinguir	Criar	Total	Providos	Vagos
	Técnico superior de serviço social.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Técnico superior de sociologia.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior do planeamento, regional, local e territorial.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1			1	0	1
	Técnico superior de psicologia (organizações).	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico superior de turismo.	Assessor principal, assessor, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
Técnico.	Engenheiro técnico agrário	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Técnico de turismo.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1	1		0	0	0
	Técnico de gestão.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico de relações públicas.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	2	0	2	2	0	0	0	0
	Técnico generalista	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	4	0	4	4		0	0	0
Técnico-profissional. . .	Desenhador espec. projectista.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Desenhador	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Topógrafo.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0		1	2	1	1
	Técnico-profissional administrativo.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico-profissional desenhador construção civil.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1			1	0	1
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	8	0	8			8	0	8
	Técnico-profissional de construção civil.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	0	1			1	0	1
	Técnico-profissional de ambiente.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Aferidor de pesos e medidas.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	1	1	0			1	1	0
	Fiscal municipal.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	16	8	8			16	8	8
	Técnico-profissional de arquivo.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico-profissional de áudio-visuais.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico-profissional de animação desportiva.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico-profissional de manutenção.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual			Alterações		Novo quadro		
			Total	Providos	Vagos	Extinguir	Criar	Total	Providos	Vagos
	Técnico-profissional de recepção e atendimento.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		3	3	0	3
	Técnico-profissional de iluminação/instalações eléctricas.	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	0	0	0		1	1	0	1
	Técnico-profissional-adjunto (generalista).	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	2	0	2	2		0	0	0
	Técnico-profissional auxiliar (generalista).	Especialista principal, especialista, principal, 1.ª classe, 2.ª classe.	2	0	2	2		0	0	0
Informática	Especialista de informática	Grau 3, grau 2, grau 1 . . .	1	1	0		1	2	1	1
	Técnico de informática . . .	Grau 3, grau 2, grau 1 . . .	1	1	0					
	Adjunto						2	3	1	2
Administrativo	Tesoureiro	Tesoureiro especialista, tesoureiro principal, tesoureiro.	1	1	0			1	1	0
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista, assistente administrativo principal, assistente administrativo.	52	23	29	10		42	23	19
Apoio educativo	Assistente de acção educativa.	Assistente de acção educativa nível 2. Assistente de acção educativa nível 1.	13	0	13	11		2	0	2
	Auxiliar de acção educativa.	Auxiliar de acção educativa nível 2. Auxiliar de acção educativa nível 1.	4	4	0		2	6	4	2
Auxiliar	Encarregado de cemitérios		1	0	1	1		0	0	0
	Encarregado de parques desportivos e recreativos.		1	1	0			1	1	0
	Encarregado dos serviços de higiene e limpeza.		1	0	1			1	0	1
	Encarregado de mercados		1	1	0			1	1	0
	Encarregado de parques de máquinas, viaturas de automóveis ou de transportes.		1	1	0			1	1	0
	Fiscal de leituras e cobranças.		1	1	0			1	1	0
	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	2	2	0			2	2	0
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	8	5	3	1		7	5	2
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	5	4	1		1	6	4	2
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2	1	1			2	1	1
	Tractorista	Tractorista	3	0	3			3	0	3
	Leitor-cobrador de consumos.	Leitor-cobrador de consumos.	2	2	0		1	3	2	1
	Fiel de armazém (mercados e feiras).	Fiel de armazém (mercados e feiras).	4	3	1			4	3	1
	Fiel de frigorífico	Fiel de frigorífico	1	0	1	1		0	0	0
	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação.	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação.	1	1	0			1	1	0
	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo . . .	16	6	10			16	6	10
	Nadador-salvador	Nadador-salvador	0	0	0		6	6	0	6
	Auxiliar técnico de educação.	Auxiliar técnico de educação.	0	0	0		4	4	0	4
	Auxiliar técnico de turismo	Auxiliar técnico de turismo	0	0	0		2	2	0	2
	Auxiliar dos serviços gerais.	Auxiliar dos serviços gerais.	4	2	2			4	2	2
	Operador de reprografia . .	Operador de reprografia . .	1	1	0			1	1	0

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual			Alterações		Novo quadro		
			Total	Providos	Vagos	Extinguir	Criar	Total	Providos	Vagos
	Cantoneiro de limpeza . . .	Cantoneiro de limpeza . . .	15	12	3		5	20	12	8
	Coveiro	Coveiro	2	0	2			2	0	2
	Limpa-colectores	Limpa-colectores	2	0	2			2	0	2
	Encarregado de pessoal auxiliar.	Encarregado de pessoal auxiliar.	1	0	1			1	0	1
	Telefonista	Telefonista	1	1	0			1	1	0
	Cozinheiro	Cozinheiro	1	1	0			1	1	0
Operário	Chefia de pessoal operário	Encarregado	2	2	0			2	2	0
	Operário altamente qualificado — mecânico de automóveis.	Operário principal, operário.	2	2	0			2	2	0
	Operário altamente qualificado — mecânico electricista.	Operário principal, operário.	0	0	0		2	2	0	2
	Operário altamente qualificado — operador de estações elevatórias.	Operário principal, operário.	5	2	3			5	2	3
	Operário qualificado — electricista.	Operário principal, operário.	2	1	1			2	1	1
	Operário qualificado — caldeiro.	Operário principal, operário.	5	1	4			5	1	4
	Operário qualificado — carpinteiro de limpos.	Operário principal, operário.	4	2	2			4	2	2
	Operário qualificado — canalizador.	Operário principal, operário.	7	4	3			7	4	3
	Operário qualificado — pedreiro.	Operário principal, operário.	12	5	7			12	5	7
	Operário qualificado — troilha.	Operário principal, operário.	4	4	0			4	4	0
	Operário qualificado — pintor.	Operário principal, operário.	4	4	0			4	4	0
	Operário qualificado — jardineiro.	Operário principal, operário.	11	9	2		9	20	9	11
	Operário qualificado — marleteiro.	Operário principal, operário.	2	1	1			2	1	1
	Operário semiquualificado	Encarregado	3	1	2			3	1	2
	Operário semiquualificado — cantoneiro.	Operário	27	13	14			27	13	14
<i>Total</i>			317	162	155	39	63	341	162	179

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 24428/2007

Taxa pela emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto

Para os devidos efeitos, faz-se público que a Assembleia Municipal de Baião, por proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 26 de Novembro de 2007, aprovar a taxa pela emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, nos seguintes termos:

Taxa pela Emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia — 7,00 €

Taxa pela Emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração — 7,50 €

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2007.

Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de Novembro de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

2611069615

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 24429/2007

Concursos internos de acesso geral

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 23 de Novembro de 2007, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Município:

Concurso I — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Concurso II — um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de fiscal municipal.

1 — Cumprimento do procedimento prévio de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Concurso I — foi dado cumprimento ao procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da publicação na bolsa de emprego público do despacho do presidente da Câmara, código de oferta OE200710/0637, cujo prazo de candidatura decorreu entre 31 de Outubro de 2007 e 14 de Novembro de 2007, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas;